PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

DELIBERAÇÃO Nº 31 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1 956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a lançar em circulação os sêlos impressos com a efigie do Dr. Miguel Couto Filho, DD. Governador do Estado do Rio, nos seguintes valores e quantidades:

15 000 sêlos de Cr$ 1,00
10 000 sêlos de Cr$ 2,00
5 000 sêlos de Cr$ 10,00

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data da promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 26 de dezembro de 1 956.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito -